



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 401/2023.
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicação
Publicado(a) em 30/11/2023
Edição nº 1996
Campo do Brito/SE 30/11/2023
Funcionário(a)

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
TITULAÇÃO A SERVIDOR DESTA
PREFEITURA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e considerando o Parecer Jurídico nº. 248/2023.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **ADRIANA ANDRADE PASSOS**, AGENTE DE ENDEMIAS, inscrita no CPF sob nº. ***.308.995-**, de acordo com os arts. 21 e 22, inciso I da Lei Complementar nº 150/1983- Estatuto dos Funcionários Públicos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

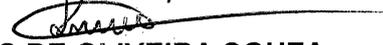
Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 30 de novembro de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


IRIS ALVES DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Saúde